



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Vereadora Ivone Vicentin
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 /email: *ivvicentin@hotmail.com*

INDICAÇÃO nº 149 /GAB03/CMOPO/RO

09 de junho de 2017

IVONE VICENTIN, Vereadora PMDB da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“QUE SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO COM A FINALIDADE DE REFORMAR OU CONSTRUIR O MURO DA ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIN CONSTANT NESTA ESTÂNCIA TURÍSTICA”

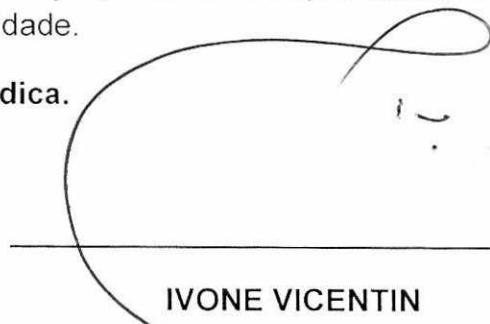
Justificativa:

Senhor Prefeito,

Após visita feita a Escola Municipal Benjamin Constant localizada no Bairro Boa Esperança, verificou-se que o muro lateral à rua São Luiz, por ser uma obra antiga, encontra-se escorado por madeiras podendo desmoronar a qualquer momento, expondo assim os alunos e os servidores da instituição, do mesmo modo os moradores e pedestres à uma situação de extremo perigo.

Assim, entende-se que com a **reforma** deste muro, estaremos beneficiando a população, visando sempre oferecer condições para alunos e para toda a comunidade.

N. Termo Indica.



IVONE VICENTIN
VEREADORA - PMDB

A Vossa Excelência:

Vagno Gonçalves Barros

Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO

